



RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL Nº 01/2025

Dispõe sobre a aprovação dos balancetes do mês de janeiro e fevereiro de 2025, na forma que menciona.

A Presidente do Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei n.º 1.489/2012 e suas alterações e a reunião realizada em 29 de abril de 2025 do Conselho Fiscal do Poxoréu-Previ – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu – MT

RESOLVE:

Art. 1º - Registrar a aprovação dos balancetes do mês de janeiro e fevereiro de 2025 pelo Conselho Fiscal do Poxoréu-Previ – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu – MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Poxoréu – MT, 30 de abril de 2025.

JÚLIA GRACIELLE ALEXANDRE DE BARROS
Presidente do Conselho Fiscal